PARECER 1196/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 5/2000
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça Maria Madalena Ramos o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas João Gomes Pereira, Vercínio Pereira de Souza e Ademar Antônio Prado, no Jardim Tietê, Distrito de São Mateus.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00
Faria Lima - Presidente
Amorim - Relator
Dalton Silvano
Dito Salim
Ítalo Cardoso
Luiz Paschoal
Miguel Colasuonno